

ACTA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-04-994

Aos onze dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng.º Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 13 e 14.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 8 de Abril, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e setenta e seis milhões novecentos e quarenta mil quinhentos e noventa e dois escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e três milhões dez mil oitocentos e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão quinhentos e quarenta mil trezentos e setenta e oito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - dezassete milhões quatrocentos e oito mil setecentos e trinta e três escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e sessenta e um milhões setenta e dois mil duzentos e trinta e sete escudos e setenta

centavos ;Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e três milhões quatrocentos e trinta e cinco mil e setenta e oito escudos .

FORNECIMENTOS: - Considerando a existência de vários processos relativos à aquisição de diverso equipamento e material constantes da ordem de trabalhos, da presente reunião, foi deliberado, por unanimidade, que as respectivas propostas fossem abertas em Comissão, a qual foi constituída pelos Vereadores Sr. Prof. Celso Santos e Sr. João dos Santos, pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Engº Higiné e pela Chefe de Repartição, D. Cecília. Feita a abertura das propostas, a Comissão deu nota ao Executivo dos respectivos processos os quais a seguir se enumeram:

Fornecimentos - Aquisição de material diverso: - A Câmara tomou conhecimento de que ao concurso para o fornecimento contínuo de diversos materiais de natureza corrente, que se tornam necessários adquirir ao longo do ano, foram apresentadas as seguintes propostas, cujos valores aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de produtos e materiais pretendidos: Nº 1 - AMÉRICO DE SOUSA PINHEIRO; Nº 2 - ANTÓNIO SIMÕES - Sociedade Electrotécnica, Lda.; Nº 3 - SANTOS & QUELHAS, LDA.; Nº 4 - FÁBRICA DE CERÂMICA E TERRAS CORANTES VOUGA -SUL, LDA.; Nº 5 - ALICERCE - Bernardes & Araújo, Lda.; Nº 6 - SPRAL - Sociedade de Pré-Esforçados de Aveiro, Lda.; Nº 7 - HIPERPNEUS, S.A.; Nº 8 - RIBEIRO & DUARTE, LDA.; Nº 9 - FERRAMENTAS TRÊS ÉFES; Nº 10 - MERCANTIL AVEIRENSE, LDA.; Nº 11 - CERTIFIED - Produtos de Manutenção Industrial, Lda.; Nº 12 - CELESTINO SILVA FERREIRA; Nº 13 - VILARINHO & IRMÃOS, LDA.; Nº 14 - CASA LIMA; Nº 15 - ELECTRIFICADORA DO VOUGA, LDA.; Nºs 16 e 17 - JOCAPEMA - Representações; Nº 18 - RODAVEIRO - Comércio de Pneus, Lda.; Nº 19 - PIÇARRA & RIBEIRO, LDA; Nºs 20 e 21 - RELTAV - Sociedade Electro-Técnica, Lda.; Nº 22 - PORTAS & MACHADO, LDA; Nº 23 - TEXTIGAL, LDA.; Nº 24 - RECAUCHUTAGEM RIAMAR e Nº 25 - VALADAUTO.

A Câmara tomou ainda conhecimento de que a Firma KLUBER Lubrication foi excluída, em virtude de a respectiva proposta ter dado entrada nos Serviços fora do prazo estabelecido para o efeito.

Por unanimidade, foi deliberado que as respectivas propostas sejam analisadas por uma comissão técnica, constituída pelo Vereador Sr. Engº Vitor Silva, pelo Encarregado Geral, Sr. Elmano Lopes e pela Chefe de Divisão Administrativa, D. Rosa Maria.

Fornecimentos - Aquisição de uma máquina de cortar relva: - Foram também apreciadas as propostas apresentadas pelas Firms que a seguir se indicam, com referência ao processo de concurso em epígrafe, aberto por deliberação de 28 de Fevereiro, último, as quais foram numeradas do seguinte modo: N° 1 - SILVIA - Sociedade de Máquinas e Representações, Lda.; N° 2 - PROLAVRA - Produtos para a Lavoura, Lda.; N° 3 - AGRO-CENTRO - Comércio de Produtos Agro-Pecuários e N° 4 - TIJARDIM - Máquinas e Equipamentos de Jardim.

Por unanimidade, foi deliberado que o correspondente processo seja analisado por uma Comissão constituída para o efeito, composta pelos seguintes membros: Vereadora Drª Maria da Luz, Arquitecta Paisagista Celeste Maia e a Chefe de Divisão Administrativa D. Rosa Maria.

Idem - Aquisição de Material de Expediente e Desenho: - Seguidamente foram apreciadas as propostas apresentadas pelas Firms LIMA MAYER COIMBRA, PAPELARIA RODRIGUES e PAPELARIA AVENIDA, com vista ao fornecimento de artigos de expediente e desenho, para o ano em curso, após o que foi deliberado, por unanimidade, que o correspondente processo seja estudado por uma Comissão constituída pelo Sr. Vereador Dr. Mendonça, a Chefe de Divisão Administrativa D. Rosa Maria e Sr. Godinho.

Idem - Aquisição de Pedra de Chão: - Em seguida foram presentes as propostas relativas ao fornecimento do material em epígrafe, apresentadas pelas Firms PAVICENTRO - Pré-Fabricação S.A. e SANCOS PLACAS. A Firma PAVILECA, que também foi consultada, informou que não apresentava proposta para o efeito, em virtude de os seus produtos não se enquadrarem no âmbito pretendido.

Foi deliberado, por unanimidade, que o processo seja analisado pela Comissão designada para o efeito e constituída pelo Vereador Engº Vitor Silva, o Chefe de Divisão de Obras Municipais, Engº Higinio e a Chefe de Divisão Administrativa D. Rosa Maria.

Idem - Aquisição de Pedra de Vidraço: - Foram ainda apreciadas as propostas apresentadas por SALUSTIANO RIBEIRO & CA., LDA. e SOPAVE - Pavimentos, com vista ao fornecimento de pedra de vidraço, preta e branca, após o que foi deliberado, por unanimidade, que o processo seja objecto de estudo pela mesma Comissão designada na deliberação anterior.

Pavimentação de passeios: - Ao concurso para fornecimento e assentamento de pedra de chão, aberto por deliberação de 28 de Fevereiro, findo, verificou-se que

concorreram as Firms SANCOS PLACAS, SOPAVE-Pavimentos, e SALUSTIANO RIBEIRO & C.º LDA., dando-se os valores como transcritos, dada a diversidade apresentada para a execução dos respectivos trabalhos.

Por unanimidade, foi também deliberado que a mesma comissão, já referida nas deliberações anteriores, proceda à análise do processo em causa, com vista a ulterior resolução.

Escolas do Concelho - Aquisição de Mobiliário: - Relativamente ao fornecimento de mobiliário escolar para as Escolas Primárias de S.Jacinto e S. Bernardo, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas pelas seguintes Firmas dos valores a seguir indicados: Nº 1 - CIMILAR - Carpintaria e Móveis, Lda. - dois milhões oitocentos e dezassete mil seiscentos e quarenta e dois escudos; Nº 2 - EUROLAX- Ind. e Com. de Mobiliário e Equipamentos, Lda. - dois milhões duzentos e três mil duzentos e vinte escudos; Nº 3 - LEKIMÓVEL - Mobiliário Metálico, Lda. - três milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos escudos; Nº 4 - HANDY - Equipamentos de Escritório e Armazenagem, S.A. - um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte escudos e Nº 5 - CAREL - Comércio de Artigos de Electrónica, Lda. - dois milhões duzentos e noventa e sete mil e setenta e cinco escudos. Por unanimidade, foi deliberado solicitar informação sobre o assunto à Comissão designada para o efeito e constituída pelo Vereador Prof. Celso Santos, pelo Eng.º Correia Pinto e pela Chefe de Divisão Administrativa D. Rosa Maria.

Fornecimentos - Aquisição de duas máquinas fotocopiadoras: - Na sequência da consulta efectuada junto das diversas firmas da especialidade, no sentido de se proceder à aquisição de duas máquinas de fotocópias, contra a retoma de duas unidades instaladas e em funcionamento nos Serviços, foi dado conhecimento das respectivas propostas cujos valores aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de equipamento apresentado - Nº 1 - BELTRÃO COELHO, LDA; Nº 2 - XENAX - Equipamentos de Escritório e Serviços, Lda.; Nº 3 - EDICÓPIA, LDA.; e Nº 4 - ZONABEIRA.

Foi também deliberado, por unanimidade, que o processo seja analisado pela Comissão designada para o efeito, e constituída pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça, pela Chefe de Divisão Administrativa D.Rosa Maria e Sr. Godinho.

CÂMARA MUNICIPAL - INFORMAÇÕES - Presidência Aberta: - Na sequência da comunicação efectuada na reunião de 14 de Março findo, o Sr. Presidente confirmou a passagem por Aveiro, na próxima 4ª feira, dia 13, de Sua

Excelência o Sr. Presidente da República e deu conhecimento do respectivo programa elaborado pela Casa Civil.

Mais comunicou que o Sr. Presidente da República chegará a S. Jacinto por volta das 13.45 horas, com almoço na Pousada, vindo de seguida para Aveiro, de lancha, onde chegará por volta das 18 horas, seguindo, depois, para a Universidade para um debate sobre poluição, resíduos industriais e reciclagem.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Dezembro, do ano findo, que autorizou o realojamento de Sofia Modesto Marques, residente na Rua Hintze Ribeiro, nº 68, desta cidade, por motivos urbanísticos, foi lida uma informação dos S.M.H., através da qual se comunica que se encontra vago um apartamento de tipologia T1 no Bloco 36 - 1º E do Bairro de Santiago, o qual poderá ser utilizado para o efeito. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, proceder ao realojamento da senhora no citado fogo.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE AZURVA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - Face ao teor da informação prestada pelos S.M.H., que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o reembolso a José Maria de Moraes Pinheiro, vendedor de um fogo em Azurva, da quantia de duzentos e quatro mil escudos, referente à diferença verificada entre a caução de 5% depositada pelo comprador (trezentos e quarenta mil escudos) e a dedução de 2% referente à taxa de comercialização (cento e trinta e seis mil escudos).

IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a lista provisória para atribuição, em 2ª comercialização, de um fogo T2 sito na Urbanização em epígrafe, e, ainda, mandar afixar a mesma nos termos legais.

IDEM - IDEM - ACTUALIZAÇÃO DE PREÇOS: - Face à informação prestada pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, actualizar o preço de venda da fracção E do Bloco I - 2º Esqº, do empreendimento em epígrafe, para a quantia de quatro milhões novecentos e um mil escudos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Lidas as informações prestadas pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento das garantias bancárias nºs 214652 e 214959, das quantias de noventa e cinco mil duzentos e noventa escudos e vinte e dois mil setecentos e quarenta escudos,

passadas pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, referentes a 5% dos pagamentos relativos ao fornecimento de 65 contentores metálicos e 120 papelarias, respectivamente.

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA: - Face ao pedido formulado pela Sociedade Columbófila de Aveiro e considerando as importantes actividades que aquela colectividade desenvolve, nomeadamente no âmbito da cultura do desporto columbófilo, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao reconhecimento de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública da referida Entidade.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE AZURVA: - Presente um requerimento de Graça Maria da Costa Ribeiro Pereira, adquirente de um lote na Urbanização em epígrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura para efeitos de recurso ao crédito. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado e unicamente para o fim pretendido, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, autorizar a hipoteca do referido lote, com reconhecimento de subsistência da mesma, ainda que seja accionada a cláusula de reversão a favor do Município.

PERMUTA DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Em consequência da permuta efectuada por deliberação de 11 de Setembro de 1989 com Rosa dos Santos Costa e Luis Filipe Martins Moita e Mulher, foi presente à Câmara uma carta dos permutantes em que solicitam que lhe seja paga uma indemnização por benfeitorias existentes no terreno e que, em devido tempo, não foram devidamente quantificadas.

Face aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, foi deliberado, por sua proposta e por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quinhentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos, conforme documentos juntos ao correspondente processo.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Presente um requerimento de Gualtério Alves Costa, representante da Firma PLASGROU, a solicitar autorização para que a respectiva escritura de compra e venda do lote nº 8, adquirido na Zona Industrial de Mamodeiro, seja celebrada em nome da Firma HOPT - Habitação Obras Públicas. Foi também lida a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado cujo teor aqui se dá como transcrito. Considerando que a Firma HOPT - Habitação e Obras Públicas desenvolve

uma actividade completamente diferente da que a Firma adquirente se propunha desenvolver, entendendo-se, por isso, haver um desvio dos fins que presidiram à venda, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada.

- Presente, ainda, um requerimento do representante da Firma METALGROU a solicitar autorização para que a escritura de compra e venda do lote nº 7, adquirido na mesma urbanização, seja celebrada em nome de Morgan John Napoleon Cliecur. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade solicitar ao requerente indicação do tipo de actividade que se pretende desenvolver, a fim de que o assunto seja de novo apreciado numa próxima reunião.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado e de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a correspondente escritura, no sentido de ser adquirida a Maria Rosa Nunes Pereira, apenas uma parcela de terreno com a área de 287 m², e não a totalidade do prédio, como por lapso foi referido, destinando-se a mesma à abertura de uma arruamento na urbanização em epigrafe, e pela qual se pagou a quantia de quarenta e três mil e cinquenta escudos.

BAIRRO DE SANTIAGO - LOJAS: - Na sequência da deliberação tomada em 4 de Março de 1991, que atribuiu à Firma Porcelanas EUROAVEIRO - Importações e Exportações, Lda., a loja designada por fracção A do Bloco C7, do Bairro de Santiago, foi presente um requerimento da referida Firma a solicitar a restituição da importância já paga - um milhão oitocentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e oito escudos e cinquenta centavos -, correspondente a 25% do valor total da respectiva venda, em virtude de o espaço em causa não satisfazer o fim pretendido. Lida a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, proceder à venda da referida loja em hasta pública, a realizar em data a marcar na oportunidade, com base de licitação igual à da última arrematação, ou seja, de setenta e cinco mil escudos o metro quadrado.

PLANO DE PORMENOR URBANISTICO DA FORCA-VOUGA - (SECTOR A): - Em seguimento da deliberação já tomada na reunião de 11 de Outubro do ano findo, a Arquitecta Diamantina do D.P.G.P., apresentou um estudo urbanístico de revisão do sector A da Urbanização Forca-Vouga, no sentido de aos lotes nºs 3, 4,

5 e 6 do referido sector, ser dado o mesmo tratamento, a nível de piso térreo, à semelhança do já aprovado para a Torre contígua a Norte. Por unanimidade, foi deliberado aprovar com a condição de os proprietários assegurarem, na íntegra, a construção e acabamento da plataforma situada entre os referidos lotes e o lote nº 2 e bem assim, os respectivos acessos, nos termos e quotas previstos no estudo apresentado.

ESTUDO DE PORMENOR A NASCENTE DO OLHO D'ÁGUA/QUINTA DO FANDANGO: - Considerando que já é conhecido o limite definitivo das áreas da REN e RAN e que se verifica um aumento de área de construção relativamente à inicialmente prevista, foi apresentada, pela Arquitecta Diamantina, uma revisão pontual, ao Plano em epígrafe, no sentido de a área afectada a cada terreno abrangido pela reformulação do plano, ser calculada na proporção da área de terreno abrangida, segundo o P.D.M., por perímetro urbano e que a restante área, coincidente com a área de reserva, seja cedida para fim de equipamento (áreas verdes) e, ainda, que a sobrecarga provocada nas infraestruturas existentes seja custeada pelos proprietários aquando do desenvolvimento dos processos de loteamento. Por unanimidade, foi deliberado aprovar.

PLANO DE PORMENOR DA C+S DE S. BERNARDO - ALTERAÇÃO AOS SECTORES A NOROESTE: - Também pela Arquitecta Diamantina foi apresentada uma proposta de alteração aos sectores a Noroeste da Escola C+S de S. Bernardo, a qual tem como finalidade compatibilizar os objectivos iniciais do plano, com as negociações desenvolvidas pela Junta de Freguesia. Por unanimidade, foi deliberado aprovar.

PERMUTA DE BENS - ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - De acordo com a informação prestada pelo D.P.G.P. foi deliberado, por unanimidade rectificar a deliberação tomada na reunião de 28 de Fevereiro, findo, na parte respeitante à permuta a efectuar com Maria de Fátima de Oliveira Palavra Barreiro, no sentido de que o prédio a permutar pelo lote nº 11 do Sector D não o é na sua totalidade, mas sim apenas a área de 337 m² a desanexar daquele, à qual é atribuído o valor de seiscentos e setenta e quatro mil escudos.

URBANIZAÇÃO A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Ouvidos os esclarecimentos prestados pela responsável do Departamento de Planeamento e Gestão do Património, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar uma alteração parcial da volumetria marginante do arruamento C da zona acima indicada, no sentido de se

colmatar os iatos existentes, garantindo os percursos pedonais e enquadrando os usos pré-definidos - áreas de r/c afectas a comércio, áreas com dois pisos, possível ocupação de comércio e escritórios, ficando os restantes corpos destinados a uso comercial e habitacional.

ALIENAÇÃO DE BENS - JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO: -

De acordo com o pedido formulado pela Junta de Freguesia de S. Bernardo e a informação do D.P.G.P., a Câmara deliberou, por unanimidade, vender à referida Junta de Freguesia, ao preço simbólico de cinco escudos o metro quadrado, uma parte de um lote de terreno identificado com o alvará de loteamento nº 14/83, com a área de 260 m², destinado a completar o lote nº 10 do sector A do Plano da Aldeia Desportiva de S. Bernardo.

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 26 da Firma AVEITOP, da quantia de trezentos e cinquenta e cinco mil escudos acrescida de IVA, correspondente a trabalhos de levantamentos topográficos efectuados para o Plano de Pormenor da Forca-Vouga e adjudicados por deliberação de 7 de Setembro de 1992.

PARQUE DE CAMPISMO DE S. JACINTO: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto em epígrafe, e considerando, que nos termos do protocolo celebrado com a BOPT2 o parque de campismo de S. Jacinto passa a ser propriedade desta Câmara Municipal desde o início do corrente ano, foi presente uma proposta apresentada pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos, no sentido de ser criada uma Comissão Administrativa composta por um representante desta Câmara Municipal e outro da respectiva Junta de Freguesia, que reunirá periodicamente e terá a seu cargo o desenvolvimento das acções necessárias à boa gestão do Parque, bem como tomar medidas em termos de exploração, obras e contratação de pessoal.

Por unanimidade, foi deliberado considerar aprovada a proposta em análise.

VARANDAS, JANELAS E JARDINS FLORIDOS: - Em seguimento da deliberação tomada em 14 de Março, findo, foi presente uma informação prestada pela Arquitecta Paisagista, a dar nota de que à semelhança dos anos anteriores, se vai levar a efeito o concurso em epígrafe, propondo para este ano algumas alterações, nomeadamente a participação das Juntas de Freguesia abrangidas pelo perímetro urbano, onde se farão as respectivas inscrições, bem como a pré-selecção dos cinco primeiros lugares nas diferentes modalidades do concurso e que o júri seja constituído

por elementos desta Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia. Por unanimidade, foi deliberado concordar com as alterações propostas.

AVEIRO E BOURGES - CIDADES IRMÃS: - Face ao ofício remetido pelo Maire de Bourges, e lida a informação prestada pelo Técnico Superior Assessor, Dr. Diogo Antino Dias, a Câmara deliberou, por unanimidade, fazer-se representar no Encontro de Profissionais de Turismo, integrado no "Printemps de Bourges", a realizar naquela Cidade, de 20 a 22 do corrente, com uma Delegação composta, em princípio, por um ou dois Vereadores, um técnico e um jornalista, ficando, desde já, autorizado o pagamento das correspondentes despesas.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, analisar, ainda, os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos:

AERÓDROMO CIVIL DE S. JACINTO: - Em sequência da deliberação tomada em 28 de Março findo, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou de que se irá realizar uma reunião com os responsáveis do Aeródromo Civil de S. Jacinto, com vista à revisão e eventual alteração das normas para o funcionamento do hangar pelo que, em princípio, na próxima reunião apresentará à Câmara o documento para aprovação.

SUBSÍDIOS: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto perguntou se já existe definição relativamente aos pedidos de apoio formulados pelos Grupos de Teatro CETA e ACTO.

Sobre esta questão, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu alguns esclarecimentos, tendo, concretamente ao caso do CETA, feito referência ao protocolo existente, em que a Câmara concede mensalmente a verba de cem mil escudos àquela Instituição, realizando a mesma, em contrapartida, cinco espectáculos anuais, admitindo a hipótese de se estudar um possível aumento daquela verba e ainda, de se conceder um subsídio extra para participar nas obras que os mesmos pretendem executar nas respectivas instalações.

De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto referiu a intervenção daquele Sr. Vereador, emitindo a opinião de que se torna mesmo necessário fazer uma revisão ao protocolo, sugerindo que a verba mensal seja aumentada para a quantia de duzentos e cinquenta mil escudos e que o subsídio especial para as obras seja no montante de quinhentos mil escudos.

Seguiu-se, ainda, uma intervenção do Sr. Vereador Dr. Henrique de Mendonça, que emitiu a opinião de que, embora concordando que o CETA seja

apoado, entendia que deveria ser com uma verba compatível com as suas receitas e as cotizações dos seus sócios, por forma a poder adquirir uma maior dinâmica e uma melhor conexão com as receitas que gera.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro apelou para que a Câmara dê a maior celeridade possível aos pedidos que lhe são formulados, não devendo deixar que as situações se arrastem, tendo, quanto ao caso do CETA, entendido que deverão ser devidamente definidas as contrapartidas a prestar.

Relativamente ao ACTO, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos, informou de que o assunto está em estudo, tendo, contudo, sérias dúvidas quanto à possibilidade de apoio de todos os espectáculos propostos, após o que foi entendido que o problema em causa seja de novo apreciado em próxima reunião.

DEMOLIÇÕES: - No uso da palavra, o Vereador Dr. Henrique de Mendonça fez referência ao processo respeitante à demolição de um prédio sito no gaveto das Ruas Jorge de Lencastre e Antónia Rodrigues e aludiu ao facto de, não obstante o projecto de arquitectura, e o seguimento da política que tem sido seguida, prever a preservação da respectiva fachada, por se tratar de prédio antigo com interesse urbano e ambiental dadas as respectivas características tradicionais, os proprietários vêm apelar no sentido contrário, alegando que a manutenção da fachada ocasiona custos de que não estavam à espera, para além de que existem queixas dos vizinhos de que a mesma pode cair e ocasionar prejuízos. Neste sentido, e dado o estado avançado de degradação em que se encontra a fachada, o Sr. Vereador emitiu a opinião de que não existe razão para a manter, até porque podem, efectivamente, advir perigos vários, acrescentando, por isso, que a sua proposta era no sentido de se autorizar a demolição e que a nova construção obedeça rigorosamente ao que se encontra previsto no projecto.

Seguiu-se uma breve troca de impressões entre todos os presentes, tendo, nomeadamente, o Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva, emitindo a opinião de que, ao deixar-se demolir, deixa de haver justificação moral para se manter a mesma volumetria, após o que, foi deliberado, por unanimidade, que o respectivo processo seja presente à próxima reunião, com proposta devidamente fundamentada.

COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Mendonça comunicou que, nos termos do que determina o Decreto-Lei nº 189/91, de 17 de Maio, a partir do próximo mês de Julho e pelo período de 2 anos, será a Câmara Municipal de Aveiro a presidir à Comissão de Protecção de Menores. Seguidamente, informou de que nos termos da mesma legislação, se torna necessário indicar um representante da Câmara e um seu

substituto. Por unanimidade, foi deliberado nomear o Sr. Vereador Dr. Henrique de Mendonça, como representante, e a Técnica do Serviço Social Ana Paula Aires Marques, como substituta.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - RECICLAGENS: - Pelo Vereador Sr. João dos Santos foi feita uma alusão à eventual possibilidade de, através da Associação de Municípios, se apresentar uma candidatura a um centro de reciclagem de pneus e plásticos, que pode ser subsidiado quase a 80%. Referiu que é uma instalação que fica um pouco cara, atendendo a que, inicialmente, será necessário efectuar um levantamento e um estudo sobre o que é que há disponível no conjunto das Câmaras para reciclar, havendo, contudo, que se ter em linha de conta que a reciclagem de pneus dá realmente para obter matéria prima para incorporar novamente nos pneus, para além de contribuir para a produção de energia. Salientou que seria de bastante interesse que este processo fosse analisado na área de uma das Associações de Municípios, de Carvoeiro ou da Ria, assunto que o Vereador Sr. Engº Vitor Silva se propôs acompanhar.

ESPECTÁCULOS: - A Vereadora Srª Drª Maria da Luz deu conhecimento ao Executivo de que efectuou contactos com as Escolas de Bailado Clássico da Região, com o objectivo de apoiar, quer a nível logístico, quer na divulgação, a organização de espectáculos na área da dança, programas que se integram numa política cultural local, que visa a planificação de actividades e de contactos com artistas nesta área. A programação dos espectáculos e os lucros daí resultantes, revertem para um fundo a aplicar na realização de um curso de verão de dança, aberto à comunidade artística local, sob orientação de bailarinos profissionais convidados. O curso de verão deverá ser preparado com um ano de antecedência, tendo como um dos requisitos, a produção de um espectáculo final aberto à comunidade.

ÁREA MILITAR DE S. JACINTO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Março, findo, foi feita uma alusão à visita à Area Militar de S. Jacinto, hoje efectuada, tendo sido salientada a cordialidade com que a Câmara foi recebida. Por unanimidade, foi deliberado, officiar ao Sr. Comandante Torres Marques a agradecer a amabilidade e disponibilidade manifestadas.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 03 e Nº 207/94, da quantia de duzentos e sessenta e um mil cento e oitenta e três escudos; serviço

requisitante 06 - Nºs 352, 684, 748, 751, 760, 810 e 812/94, das quantias de trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte escudos, trezentos e quarenta e oito mil escudos, duzentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos, trezentos e trinta e dois mil cento e noventa e cinco escudos, trezentos e quarenta e oito mil escudos, duzentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta escudos, e duzentos e noventa e dois mil trezentos e vinte escudos, respectivamente; serviço requisitante 09 - Nº 146/94, da quantia de duzentos e noventa e dois mil trezentos e vinte escudos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE DUAS MOTORIZADAS: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Vitor Silva e por unanimidade, foi deliberado abrir concurso limitado com vista à aquisição de duas motorizadas destinadas aos Encarregados dos Serviços de Obras e Estradas e Caminhos deste Município, e cujos respectivos custos se cifram na quantia aproximada de oitocentos mil escudos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Arranjos Exteriores do Lado Nascente do Pavilhão do Centro Desportivo de S Bernardo", adjudicada a M.Mendes, Lda., da quantia de dois milhões trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois escudos;

- 1ª Situação da obra "Fornecimento e Aplicação do Equipamento Electromecânico e Iluminação do Monumento ao Marnoto e Salineira", adjudicada a Veigas, Lda., da quantia de um milhão oitocentos e vinte e seis mil cento e setenta e três escudos;

- 2ª Situação da obra "Construção de 10 habitações sociais unifamiliares em Mataduro", adjudicada à Norcovil - Construções de Viseu, Lda., da quantia de três milhões seiscentos e setenta mil seiscentos e noventa e oito escudos;

- 2ª Situação da obra "Execução do arruamento envolvente às Escolas de Esgueira e Ligação à Rua José Luciano de Castro", adjudicada a João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., da quantia de três milhões duzentos e noventa mil novecentos e sessenta e dois escudos;

- 3ª Situação da obra "Construção da Rede de Baixa e Média Tensão na Urbanização Forca-Vouga", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva, da quantia de dois milhões seiscentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e sete escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES RELATIVO AO ANO DE 1993: - Em seguimento da distribuição efectuada na reunião

exame preliminar de 8 do corrente, foi submetido à apreciação da Câmara o Relatório da Actividade Municipal relativo ao ano findo.

Após análise do documento e troca de impressões entre todos, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos deu uma breve explicação sobre o seu conteúdo. No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos apelou para que, de futuro, se tenha a preocupação de apresentar este documento em conjunto com a Conta de Gerência, no sentido de melhor se avaliar toda a actividade desenvolvida.

Posto de seguida à votação o documento referido, foi o mesmo aprovado com sete votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do PS Drs. Nogueira de Lemos e Carlos Fragateiro, que declararam abster-se, não por qualquer questão de fundo, mas unicamente pelo facto de, para além de o documento em questão não corresponder ao exercício de funções do actual Executivo, ter havido também um espaço de tempo muito curto para a sua apreciação, tendo em vista a extensão do documento.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES RELATIVOS AO ANO DE 1993: - Também na sequência da deliberação tomada na última reunião foram submetidos à aprovação a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades dos Serviços Municipalizados, tendo os mesmos merecido aprovação com sete votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do PS, Dr. Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Fragateiro, cuja fundamentação se baseia igualmente no facto de os documentos em análise corresponderem à actividade desenvolvida no último ano do mandato cessante e, por conseguinte terem alguma dificuldade em procederem à sua apreciação, até porque tiveram um curto espaço de tempo para o efeito.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - COMISSÃO ADMINISTRATIVA: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos apresentou ao Executivo as actas nºs 17 e 18, respeitantes às reuniões realizadas em Março, último, pela Comissão Administrativa do Parque de Feiras e Exposições, cujos textos haviam sido previamente distribuídos. Por unanimidade, foi deliberado, considerar aprovados aqueles documentos, cujo teor aqui se dá como transcrito.

IDEM - EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE: - Seguidamente e na sequência da proposta efectuada pela Comissão Administrativa das Feiras, constante da referida acta nº 18, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do que se encontra previsto na cláusula primeira do respectivo contrato e tendo em consideração os bons serviços prestados pelo concessionário, prorrogar por mais um ano, o prazo da exploração do restaurante, entregue à Firma COSTA, GOUVEIA & FONSECA, LDA..

URBANIZAÇÃO DO CÔJO: - Na sequência da comunicação efectuada na reunião de 28 de Março, findo, o Vereador, Sr. Dr. Nogueira de Lemos solicitou uma rectificação ao teor do texto constante da respectiva acta, nos seguintes termos: Informou que os investidores holandeses, tendo conhecimento do projecto previsto para o Côjo, iriam sugerir alterações ao mesmo e que, tendo perguntado à Câmara se efectivamente havia predisposição para analisar essas alterações, foi respondido que sim, por unanimidade. O Sr. Vereador informou, ainda, de que na próxima reunião dará novas informações sobre o assunto.


JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Tendo em vista o teor da deliberação tomada em 20 de Setembro do ano findo e face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Santa Joana foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Autarquia um subsídio da quantia de três milhões sessenta e dois mil e quatrocentos escudos, destinado a compensar as despesas com o fornecimento e aplicação de materiais para a construção da sede daquela Junta de Freguesia.

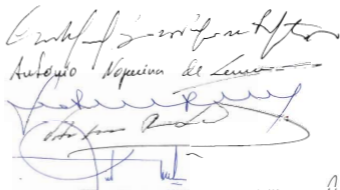
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que
est.  , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


António Nogueira de Lemos
